



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.626 /

"DENOMINA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO (ZÉ SIMÃO),
A ATUAL RUA CAMINHO PROJETADO Nº 01, BAIRRO'
BORTOLAN."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada José Martins de Carvalho (Zé Simão), a atual rua Caminho Projetado nº 01, com início ao lado do nº 7028 da Av. João Pinheiro e término na divisa com a propriedade do Sr. Antônio Bortolan ou sucessores, no bairro Bortolan.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal